



APROVADO

Em, 14, 05, 2018

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 07, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Em 15 de maio de 2018

DENOMINA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada na ladeira Antônio Francisco Ramos no Município de Porto de Pedras/AL da seguinte forma:

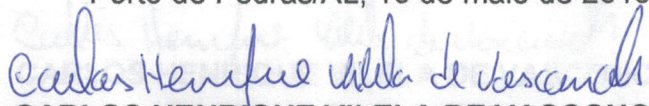
- PRAÇA ANTÔNIO FRANCISCO RAMOS (GENERAL).

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 15 de maio de 2018.


CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL